



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI MUNICIPAL N.º 622 DE 05 DE ABRIL DE 2021

**SÚMULA:** “Denomina de Rua Yohan Dos Santos, a via localizada no bairro Vila Dos Ferroviários, neste Município de Morretes, conforme especifica”.

(Origem Projeto de Lei nº 2.238/2021 - Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereadora Luciane Costa Coelho).

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, com fulcro no disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada a “Rua Yohan Dos Santos”, a rua localizada no bairro Vila dos Ferroviários entre a Travessa João Turin e a rua César Alpendre, ambas localizadas neste Município.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro, no prazo de (30) trinta dias contados de publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 05 de abril de 2021.

  
**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR**  
PREFEITO